ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ leitura
Em 03 MAR 2020
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 23 /2020.

Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado em caráter de urgência, junto a Secretaria competente, melhoria na iluminação pública da rua do Sítio Boa Vista, altura da BR-101, Km 455 em Conceição de Jacareí - 2º Distrito.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, pois a rua citada possui trechos onde não há iluminação, colocando em risco a vida dos munícipes que ali residem.

Mangaratiba, 20 de fevereiro de 2020.

Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vereador- 2ºSecretário

APROVADO
Em 03 MAR 2020
Presidente